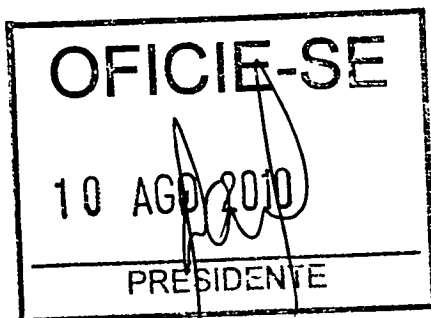




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO



09 - IND
09- 01730/2010 10

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

ASSUNTO: Capeamento asfáltico (melhorias na pavimentação).

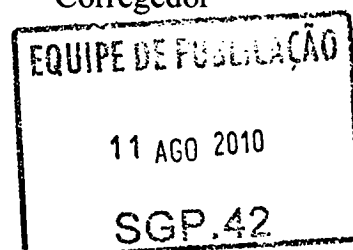
LOCAL: Via de Pedestres Indo-Europeus, situada na Rua Álvaro dos Santos nº 558.

BAIRRO: Jardim Brasil

SP/MG.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2010.


WADIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.
Corregedor



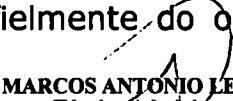


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

IND 1730/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências junto à
Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Capeamento asfáltico
(melhorias na pavimentação). Local: Via de Pedestres Indo-Europeus,
situada na Rua Álvaro dos Santos, 558. Bairro: Jardim Brasil. Sala das
Sessões, 10 de agosto de 2010. (a) **WADIH MUTRAN**. OFICIE-SE,
10-08-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, 
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo, extraí
esta cópia fielmente do original. São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Confere: 
MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Técnico Administrativo . Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, 
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



Presidência

OF. SGP-23

nº 2465/2010

São Paulo, 13 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº 6365988

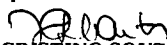
26553/10

15 - DOCREC
15- 03403/2010

IND 1730/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências junto à
Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Capeamento asfáltico
(melhorias na pavimentação). Local: Via de Pedestres Indo-Europeus,
situada na Rua Álvaro dos Santos, 558. Bairro: Jardim Brasil. Sala das
Sessões, 10 de agosto de 2010. (a) **WADIH MUTRAN**. OFICIE-SE,
10-08-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, 
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo, extraí
esta cópia fielmente do original. São Paulo, 11 de agosto de 2010.

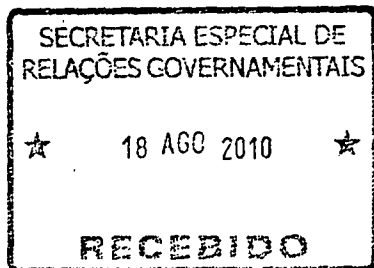
Confere: 
MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Técnico Administrativo . Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, 
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara

Municipal de São Paulo.-



Segue(m) fls. 02

Em 23 / 08 / 2010

Ass.: [Signature]

Rosângela Lemos Ribeiro
Secretaria de Relações Governamentais



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA
DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Folha de Informação 02

Do Doc SCE: 26553/2010

TID 6365988

Data: 23/08/2010

(A) *Rosângela Lopes Moreno*
Secretaria de Relações Governamentais

À Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Sr. Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação: 1730/2010 - Capeamento Asfáltico

Interessado(a): Vereador(a): Wadih Mutran

Prezado(a) Senhor(a)

Encaminhamos Indicação recebida neste gabinete para
apreciação dessa Subprefeitura/Secretaria.

Após análise e considerações solicitamos encaminhar
resposta diretamente ao Gabinete do(a) Vereador(a) com cópia para esta
Secretaria para conhecimento e arquivo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos
cordiais cumprimentos.

Rosângela Lopes Moreno
Rosângela Lopes Moreno
Assessora – SERG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME

Folha de informação nº 03

Do tid nº 6365988 em 27/08/10 (a) [assinatura]

RECEBUEMOS
27/08/2010

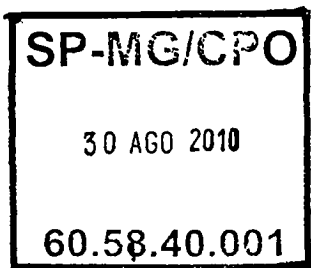
SPMG/CPO/CMIU
Sr. Coordenador

Encaminhamos o presente, para as devidas providências.

27/08/10

MARC ANDRE CHAMOUTON
Chefe de Gabinete
SPMG

/lga



Adriana F. Kihara
SP-10

09/09/10
Sgt. J. L. Oros



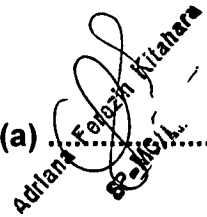
1204
Kahare



Folha de Informação nº - 05 -

do TID 6365988

em 09 / 09 / 10 (a)

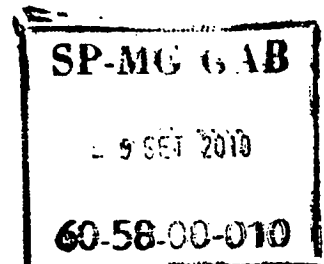

Adriana Felício Kitahara
SP - MG

À
SP.MG/GAB
Sr. Chefe de Gabinete

Trata o presente de reconstrução. O local encontra-se cadastrado tecnicamente nesta Coordenadoria, sem previsão para execução devido à insuficiência de recursos, ressaltando que há aproximadamente 250 vielas que necessitam ser pavimentadas ou reconstruídas.

09 / 09 / 10


Engº JOSÉ CARLOS DE REIS
Coordenador de Projetos e Obras
SP - MG



Reservado 09.06
09/09/10
Ribeiro
Marta Ap. Ribeiro Camacho
RF. 60.102 - SP-MG/048



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 06 -

do TID nº 6365988 em 09/09/10 (a) Quinta.

Maria Ap. Ribeiro Canabarro
RP. 510.182 - SP-MG/BAJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
A/C Vereador WADIH MUTRAN:

Encaminhamos o presente para conhecimento das informações prestadas pela Unidade competente e posterior envio à SERG – SECRETARIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Chefia de Gabinete, para ciência e arquivo.

09.09.10

MARC ANDRÉ CHAMOUTON
Chefe de Gabinete
SP-MG

/marc

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) WADIH MUTRAN

SALA 0619

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.465 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01730 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03403 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 24/09/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 6365988

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME

RESPOSTA SEM PREVISÃO PARA EXECUÇÃO, DEVIDO À INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____